

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2023/TCE-RO

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 13.912.590/0001-70.**

DO PROCESSO SEI: 000940/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de facilities, abrangendo serviços natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e externos, copeiragem e jardinagem, nas instalações do TCE-RO, o qual compreende, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais, insumos diversos de limpeza, jardinagem e copa, incluso água mineral em galões, conforme o Edital.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar os itens 1, 2 e 5 do Contrato n. 42/2023/TCE-RO que tratam, respectivamente, **DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DO PREÇO**, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas, referente ao Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de facilities, abrangendo serviços natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e externos, copeiragem e jardinagem, nas instalações do TCE-RO, o qual compreende, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais, insumos diversos de limpeza, jardinagem e copa, incluso água mineral em galões, conforme o Edital.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINANTES: O Senhor **FELIPE ALEXANDREE SOUZA DA SILVA**, Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o senhor **DEYVISON BARBOSA MORAES**, representantes da empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 17.11.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 17/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0966095** e o código CRC **56F21368**.